

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:

Dirigir veículo s/ adaptações impostas na concessão/renovação licença conduzir.

Código do Enquadramento:

505-34

Amparo Legal:

Art. 162, VI.

Tipificação do Enquadramento:

Dirigir veículo sem usar lentes corretoras de visão, aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir.

Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Retenção do veículo até o saneamento da irregularidade ou apresentação de condutor habilitado. (Vide Parte Geral deste Manual)	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Mediante abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo sem uma ou mais adaptações que constam no documento de habilitação do condutor.	1. Veículo com adaptações, dirigido por condutor com documento de habilitação sem restrição, desde que não esteja comprometendo a segurança. 2. Condutor descumprindo quaisquer das seguintes restrições no documento de habilitação: "vedado dirigir em rodovias e vias de trânsito rápido", "vedado dirigir após o pôr-do-sol" ou "outras restrições", utilizar enquadramento específico: 583-50, art. 195.	1. O campo "Observações" do documento de habilitação informa qual(is) tipo(s) de adaptação(ões) o veículo deve ter. 2. Em caso de não saneamento da irregularidade e não apresentação de condutor habilitado, o veículo deverá ser encaminhado ao local definido pelo órgão autuador. 3. Se as adaptações impostas no documento de habilitação, ensejarem a alteração de característica do veículo e não estiverem devidamente registradas no CRLV, lavrar também outro AIT, utilizando enquadramento específico: 661-02, art. 230, VII.	1. Sempre que possível informar a adaptação não existente no veículo. 2. Veículo sem a adaptação de câmbio automático. 3. motocicleta sem pedal de câmbio adaptado.

ANEXO XV - Resolução Contran nº 927/2022 c/c Anexo II da Resolução Contran nº 886/2021 e sucedâneas:

TABELA DE CÓDIGOS E ABREVIATURAS A CONSTAREM NA CNH				
ABREVIATURA	CURSOS E RESTRIÇÕES			
СЕТРР	Habilitado em Curso Específico de Transporte Produtos Perigosos	-		
CETE	Habilitado em Curso Específico de Transporte Escolar	-		
CETCP	Habilitado em Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiros			
CETVE	Habilitado em Curso Específico de Transporte de Veículos de Emergência	-		
EAR	Exerce Atividade Remunerada	15		
CETCI	Habilitado em Curso Específico de Transporte de Carga Indivisível	-		
CMTX	Habilitado em curso para Mototaxista			
CMTF	Habilitado em curso para Motofretista	-		
А	Obrigatório o uso de lentes corretivas	А		
В	Obrigatório o uso de prótese auditiva	В		
С	Obrigatório o uso de acelerador à esquerda	С		
D	Obrigatório o uso de veículo com transmissão automática	D		
Е	Obrigatório o uso de empunhadura/manopla/pômo no volante	E		
F	Obrigatório o uso de veículo com direção hidráulica	F		
G	Obrigatório o uso de veículo com embreagem manual ou com automação de embreagem ou com transmissão automática	G		
Н	Obrigatório o uso de acelerador e freio manual			
I	Obrigatório o uso de adaptação dos comandos de painel ao volante			
J	Obrigatório o uso de adaptação dos comandos de painel para os membros inferiores e/ou outras partes do corpo			
К	Obrigatório o uso de veículo com prolongamento da alavanca de câmbio e/ou almofadas (fixas) de compensação de altura e/ou profundidade			
L	Obrigatório o uso de veículo com prolongadores dos pedais e elevação do assoalho e/ou almofadas fixas de compensação de altura e/ou profundidade	L		
М	Obrigatório o uso de motocicleta com pedal de câmbio adaptado	М		
N	Obrigatório o uso de motocicleta com pedal do freio traseiro adaptado	N		
0	Obrigatório o uso de motocicleta com manopla do freio dianteiro adaptada	0		
Р	Obrigatório o uso de motocicleta com manopla de embreagem adaptada	Р		
Q	Obrigatório o uso de motocicleta com carro lateral ou triciclo	Q		
R	Obrigatório o uso de motoneta com carro lateral ou triciclo	R		

S	Obrigatório o uso de motocicleta com automação de troca de marchas	S
Т	Vedado dirigir em rodovias e vias de trânsito rápido	Т
U	Vedado dirigir após o pôr-do-sol	U
Х	Outras restrições	Х